



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Parque Estadual do Limoeiro

Processo nº 2100.01.0075655/2021-50

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

Procedência: Despacho nº 2/2022/IEF/PE LIMOEIRO

Destinatário(s): URFBio Rio Doce - Núcleo de Biodiversidade, URFBio Rio Doce - Núcleo de Controle Processual

ASSUNTO: INSTITUIÇÕES HABILITADAS NO PROCESSO ELETIVO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL MATA DO LIMOEIRO

DESPACHO

Conforme Edital 01/2022 do Parque Estadual Mata do Limoeiro/IEF que estabelece as regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo dessa unidade de conservação para o Biênio 2022 - 2024 informa-se:

A comissão desse processo eletivo composta por pelo Gerente do Parque Estadual Mata do Limoeiro, Sr. Alex Luiz Amaral Oliveira, (presidente); pela Coordenadora do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional Rio Doce, Sra. Mirlaine Barros (secretária) e pela coordenadora Regional de Controle Processual, Sra. Bruna Barbalho (fiscal), reuniu-se na data de hoje, 16 de março de 2022, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) de forma virtual para conferência de toda a documentação encaminhada pelas instituições interessadas em concorrer a vaga no referido conselho.

Assim, após conferência de toda documentação encaminhada pelas instituições e verificação de cumprimento de todos os requisitos dispostos no referido edital, informa-se por meio desse documento, que as instituições abaixo listadas estão **HABILITADAS** a participarem do processo eletivo em questão.

Informa-se ainda que para manter a organização, a documentação encaminhada pelas instituições está inserida no processo 2100.01.0009805/2022-84 e vinculada ao atual a qual se manifesta este documento.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

1. Prefeitura de Itabira
2. Corpo de Bombeiros de Minas Gerais

3. Polícia Militar de Minas Gerais
4. Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira
5. Escola Estadual Manoel Soares (Ipoema)
6. Sistema de Abastecimento Autônomo de Água (SAAE)
7. Empresa de Desenvolvimento de Itabira (ITAURB)
8. Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - FUNCESI
9. Vale S.A.
10. Ecolabore
11. Vila Ipoema
12. Instituto do Turismo e Eventos de Itabira e Região
13. Instituto Bromélia
14. Flores do Carmo
15. Circuito do Ouro
16. Caritas Diocesana Itabira

**Comissão do Processo Eletivo de Renovação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro
Biênio 2022 - 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 15/03/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirlaine Soares Barros, Coordenadora**, em 16/03/2022, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rocha Barbalho, Coordenadora**, em 16/03/2022, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43575761** e o código CRC **95934F08**.

